

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE- SEMTRAN
PORTARIA Nº 113/2025/DEA/GAB/SEMTRAN

Porto Velho/RO, 30 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria. No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 00600-00028047/2025-26-e.

RESOLVE:

CONCEDER 7,5 (sete diárias e meia) para os servidores abaixo listados no período de 04 a 11 de agosto de 2025. A viagem tem como objetivo a implantação de sinalização viária para atender as demandas dos Distritos de NOVA CALIFÓRNIA, EXTREMA E VISTA ALEGRE DO ABUNÃ.

O deslocamento será realizado por meio de transporte **terrestre em veículo oficial**.

SERVIDOR	MAT.	DESTINO	CARGO	QNT.	DATAS	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
Vicente da Silva Filho	60790	NOVA CALIFÓRNIA EXTREMA E VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	Auxiliar de serviços gerais	7,5	04 a 11 de agosto de 2025	150,00	1.125,00
Edgar Araújo Gonçalves	1005649	NOVA CALIFÓRNIA EXTREMA E VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	Gerente de Divisão	7,5	04 a 11 de agosto de 2025	200,00	1.500,00
Roberto Ferraz Marciano	10078879	NOVA CALIFÓRNIA EXTREMA E VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	Acessor nível III	7,5	04 a 11 de agosto de 2025	150,00	1.125,00

IREMAR TORRES LIMA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BAE64930

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/07/2025. Edição 4034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>